

Lei Ordinária nº 785/2004

"Dispõe sobre as matrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005 "

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Publicada em 23 de agosto de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 23 DE AGOSTO DE 2004

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CATANANTE FILHO

Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento